



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER  
**PORTARIA Nº 150/2019/SEI-CTI**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e considerando a manifestação do Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação - CoTIC, instituído pela Portaria nº 102/2019/SEI-CTI, contida na Ata de Reunião CTI\_CO TIC 4614712, que trata do “Adendo de Atualização para 2019” do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2019; e a revisão do Anexo F - Plano de Investimento e Custeio para 2019, que demonstra os itens de custeio e de capital planejados para o presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovado o Adendo de Atualização do PDTIC e o Anexo F que refere-se ao Plano de Investimento e Custeio, ambos para o exercício de 2019.

§1º O Adendo de Atualização do PDTIC para 2019 é apresentado no Anexo I desta Portaria.

§2º O Anexo F, Plano de Investimento e Custeio, consta do Anexo 2 do presente ato.

§3º Os demais anexos constantes dos Adendos de Atualização de PDTIC permanecem inalterados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

ANEXO I - PORTARIA Nº 150/2019/SEI-CTI

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações  
Adendo de Atualização para 2019**

**Resumo Executivo**

O Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação – CoTIC, do CTI, instituído pela Portaria nº 102/2019/SEI-CTI, de 05 de junho de 2019, no âmbito de suas atribuições, publica o Adendo de Atualização do PDTIC com validade até 31/12/2019 contemplando, principalmente, o Plano de Investimento e Custeio de TI para o ano de 2019.

Essa iniciativa subsidia a Administração do CTI no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços de TIC em conformidade com as Instruções Normativas nº 01 e nº 02, de 4 de abril de 2019, que dispõem sobre o processo de contratação de soluções de TIC, e a Portaria nº 778, de 5 de abril de 2019, que dispõe sobre implantação da Governança de TIC, instrumentos expedidos pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plano de Investimento e Custeio de TIC para 2019 foi elaborado conforme Anexo F do Guia do PDTIC/SISP e de acordo com as demandas da Unidade de Pesquisa em função da disponibilidade de recursos financeiros definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que “estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2019”, e no Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que “dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2019”.

O CoTIC, ao recomendar este Adendo de Atualização, considerou:

- O Adendo de Atualização do PDTIC para 2018, que continua atual nos aspectos da estratégia de TIC para o CTI e também no que se refere ao Anexo E – Necessidades Identificadas (que contém o inventário de necessidades de TIC), excetuando-se os itens supridos ou ações realizadas até 2018.
- O atendimento das demandas internas do CTI de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC, face aos projetos novos e em andamento, bem como manutenção da infraestrutura de TIC.
- O Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0, 2016.
- O Guia de Governança de TIC do SISP, versão 2.0, 2017.
- O processo de implantação, em andamento no CTI, da governança de TIC e das normas de segurança da informação e comunicações. Para a sua completa implantação, é necessária alocação adicional de recursos.

O CoTIC entende que os temas abaixo discriminados abrem oportunidades para o CTI e impactam na elaboração do PDTIC mais abrangente, principalmente, no que se refere aos objetivos estratégicos do CTI e o consequente alinhamento das estratégias de TIC:

- As incertezas relativas ao orçamento e ao financeiro do CTI para 2019;
- O processo, em andamento, de elaboração do novo Plano Diretor Estratégico do CTI;
- Os documentos e programas lançados:
  - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016-2022;
  - Plano de Ação Nacional em Governo Aberto;
  - Mapa Estratégico - MCTIC 2018-2022;
  - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC 2019-2022;
  - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2019-2020 do MCTIC;
  - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e-PING 2018.

Nesse contexto, o Adendo com o Plano de Investimento e Custeio atende a legislação no que se refere ao planejamento de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC do CTI para o ano de 2019.

Campinas, setembro de 2019

Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação - CoTIC

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

ANEXO II - PORTARIA Nº 150/2019/SEI-CTI

**Anexo F – Plano de Investimento e Custeio  
PDTIC 2019****1. Resumo**

O Comitê Interno de Tecnologia da Informação e Comunicação – CoTIC, do CTI, instituído pela Portaria nº 102/2019/SEI-CTI, de 05 de junho de 2019, no âmbito de suas atribuições, publica o Anexo F – Plano de Investimento e Custeio de TIC para o ano de 2019.

Essa iniciativa subsidia a Administração do CTI no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços de TIC em conformidade com os seguintes instrumentos legais e administrativos:

- a) Instruções Normativas nº 01 e nº 02, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia;
- b) Portaria nº 778, de 5 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plano de Investimento e Custeio de TIC para 2019 foi elaborado de acordo com o levantamento junto às divisões e coordenações sobre as necessidades de investimento e contratação de serviços de TIC considerando o planejamento de recursos financeiros do CTI, no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que “estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2019”, e o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que “dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2019”.

O valor total planejado para os itens de investimento e custeio para o ano de 2019 é de R\$ 3.861.934,17 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 2.192.913,44 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para bens de capital e R\$ 1.669.020,73 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, vinte reais e setenta e três centavos) para custeio. O detalhamento dos itens a serem adquiridos ou contratados é apresentado nas Tabelas 1 (Bens de Capital) e 2 (Custeio).

Nas próximas páginas são apresentadas as Tabelas 1 e 2 do Plano de Investimento em Bens de Capital e Custeio de TIC do CTI para o ano de 2019.

Tabela 1. Itens de investimento em bens de capital de TIC planejados para 2019.

Pri	ED	Rubrica	AD	Descrição	Qtd	Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	449052.35	449052.00	DICSI	Conversor UTP para Fibra	6	350,00	2.100,00
1	449052.35	449052.00	DICSI	HD externo USB 1TB	3	285,00	855,00
1	449052.33	449052.00	DICSI	Projektor 5000 Luméns	2	12.655,92	25.311,84
1	449052.33	449052.00	DICSI	Computador HDMI	2	300,00	600,00
1	449052.35	449052.00	DICSI	Impressora de crachá	2	6.500,00	13.000,00
1	449052.35	449052.00	DIRIN	Impressora de etiquetas	2	1.500,00	3.000,00
1	449052.33	449052.00	DICSI	Equipamentos para sistema de câmeras	1	50.000,00	50.000,00
1	449052.35	449052.00	NT3D/DIMEC/DIPTD	Computador com alto poder de processamento em GPU	1	180.000,00	180.000,00
1	449052.35	449052.00	NT3D/DIMEC/DIPTD	Computadores – Estação de Trabalho	20	15.050,00	301.000,00
1	449052.35	449052.00	CGCI	Televisores	6	1.800,00	10.800,00
1	449052.35	449052.00	CGPS	Dispositivos e sensores de realidade virtual e aumentada	4	25.000,00	100.000,00
1	449052.35	449052.00	CGPS	Dispositivos de interface homem máquina (Ex. Brain computer interface)	4	25.000,00	100.000,00
2	449052.35	449052.00	DICSI	Equipamento de armazenamento de dados	2	185.000,00	370.000,00
2	449052.35	449052.00	DICSI	Switch core backup	2	41.300,00	82.600,00
2	449052.35	449052.00	DICSI	Switch de acesso	6	26.000,00	156.000,00

Pri	ED	Rubrica	AD	Descrição	Qtd	Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	449052.35	449052.00	DICSI	Switch de acesso simples	7	2.000,00	14.000,00
2	449052.35	449052.00	DICSI	Monitor	30	847,22	25.416,60
2	449052.35	449052.00	DICSI	Computadores desktop	50	8.000,00	400.000,00
2	449052.35	449052.00	DICSI	Notebooks	50	7.000,00	350.000,00
2	449052.35	449052.00	NT3D	Televisor 75"	1	8.230,00	8.230,00
						<b>TOTAL</b>	<b>2.192.913,44</b>

Tabela 2. Itens de investimento em custeio de TIC planejados para 2019.

Pri	ED	Rubrica	AD	Descrição	Qtd	Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	339040.10	339040.00	DICSI	Contratação de empresa especializada em fornecer serviços técnicos de suporte computacional	12	90.129,62	1.081.555,44
1	339040.10	339040.00	DICSI	Subscrição anual de suítes de proteção Fortinet	1	94.800,00	94.800,00
1	339040.16	339040.00	DICSI	Contrato de terceirização de serviços de impressão e reprografia.	12	5.834,83	70.017,96
1	339040.00	339040.00	DICSI	Contrato de suporte sistema de controle de acesso	1	13.333,33	40.000,00
1	339140.07	339040.00	DICSI	Contrato de suporte controladora <i>wireless</i>	1	7.000,00	7.000,00
1	339040.12	339040.00	DICSI	Manutenção de equipamentos de TIC	2	1.750,00	3.500,00
1	339140.07	339040.00	DIGEP	Software SimuleRH	4	8.750,00	35.000,00
1	339140.07	339040.00	DIPIN	Software similar ao AUTOCAD (ZWCAD ou BRICSCAD)	3	2.448,00	7.344,00
1	339140.07	339040.00	DIPIN	Renovação de software de elaboração de orçamentos e cronograma de obras	1	1.598,00	1.598,00
1	339030.17	339030.00	DICSI/NT3D/DIRIN	Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação	1	42.000,00	42.000,00
2	339040.10	339040.00	DICSI	Contrato de Suporte Switch Core	4	48.218,00	192.872,00
2	339040.10	339040.00	DICSI	Contrato de suporte de equipamento de armazenamento de dados	4	30.000,00	120.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>1.669.020,73</b>



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 11/09/2019, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4618357** e o código CRC **F0A736B7**.